



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.  
FL. N.º 01

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 , DE 2013

Susta os efeitos do Decreto nº 665, de 2 de março de 2004.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA DECRETA:

**Art. 1º.** Fica sustado, com fundamento no inciso XV do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, os efeitos do Decreto nº 665, de 2 de março de 2004, que dá nova delimitação ao Distrito Industrial do Município de Araçariguama.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LEITURA - ORDEM DO DIA  
EM 03 / 09 / 2013

#### JUSTIFICATIVA

LEITURA EM EXPEDIENTE  
DE 18 / 06 / 2013  
1º SECRETARIO

É de rigor a sustação dos efeitos do Decreto nº 665/2004 porque não há previsão legal para a sua edição. Em outras palavras, o referido decreto exorbitou do poder regulamentar, eis que inexistente delegação legislativa para o Executivo atuar nesta seara.

Rua Aparecida nº 31 - Centro - Araçariguama - CEP: 18147-000 - Fone/Fax: 4136-1455  
e-mail: [camara.araca@uol.com.br](mailto:camara.araca@uol.com.br) 18 / 06 / 2013

APROVADO

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP  
PROTÓCOLO N.º 314  
Ass.: 11 : 40 horas  
Ass.: P.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.  
FL. N.º 02

Aliás, nos termos da Lei Orgânica Municipal, somente mediante lei poderia o assunto em tela ser disciplinado. Destarte, resta violado o princípio da legalidade, impondo-se, assim, a sustação ora proposta.

Diante do exposto, plenamente cabível o projeto de decreto legislativo que ora formulamos, na expectativa de sua aprovação em plenário.

Araçariguama, em 11 de junho de 2013.

  
ALTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA

  
JOSÉ APARECIDO FÉLIX

  
LEANDRO AMARO DE ANDRADE

  
MILTON DA COSTA

  
NADIVÂN FERREIRA MAIA

  
GENIVALDO VIDAL DOS SANTOS

  
JOSÉ FERNANDES DA COSTA

  
MAURO BONIFÁCIO

  
MOACYR DE GODOY NETO

  
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV

  
RODRIGO DE ALMEIDA SOUZA

M. ARAÇARIGUAMA - SP	
PROTOCOLO N.º	314
Em:	18 / 06 / 2013
As	11 : 40 horas
Ass..	Q



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.  
FL N.º 03

**Secretaria de Governo**

**DECRETO N.º 665, DE 02 DE MARÇO DE 2004**

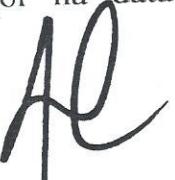
Dispõe sobre: "Dá nova delimitação ao Distrito Industrial do Município de Araçariguama"

O Cidadão **CARLOS AYMAR**, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art 1º Fica delimitado novo traçado ao Distrito Industrial do Município de Araçariguama, conforme memorial descritivo anexo e planta que fazem parte integrante deste Decreto.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**CARLOS AYMAR**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra

  
**MÁRCIO REINO**  
Secretário de Governo



## **Secretaria de Governo**

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

### Anexo ao Decreto 665/2004

Tem inicio no **Marco M1** de coordenadas (N=7.406.653,293 ; E=287.951,508), este marco encontra-se implantado na cabeceira do Viaduto Dimas F. de Carvalho, na altura do Km 51, da Rodovia Presidente Castelo Branco, sentido interior-capital, deste segue acompanhando a Estrada Imperial numa distância de 4.580,00 metros até encontrar o **Marco M2**, localizado no trevo com a Estrada Gregório Spina, daí deflete à esquerda e segue acompanhando a margem esquerda da mesma, numa distância de 3.810,00 metros até o **Marco M3**, de coordenadas (N=7.406.277,241 ; E=284.768,822) localizado na cabeceira do Viaduto Elena Roncoroni, da Rodovia Presidente Castelo Branco, deste marco segue pela Rodovia Lívio Tagliassachi, em direção a São Roque numa distância de 1.989,00 metros até encontrar o **Marco M4**, de coordenadas (N=7.404.755,009 ; E=283.668,943), localizado a margem esquerda desta Rodovia, próximo ao portão de frente para a Estrada Mombaça, deste **Marco M4** segue numa distância de 3.037,36 metros até encontrar o **Marco M5**, de coordenadas (N=7.405.376,907 ; E= 286.641,958); localizado no canto de divisa do imóvel nº205 da Estrada Rio Acima, deste marco segue numa distância de 978,63 metros até encontrar o **Marco M6** , de coordenadas (N=7.406.162,425 ; E=287.225,633), localizado a margem da Estrada Comendador Giuseppe Marchiori, do **Marco M6** segue acompanhando a citada estrada, sentido a Rodovia Presidente Castelo Branco, numa distância de 260,30 metros até encontrar o **Marco M7**, de coordenadas (N=7.406.266,220 ; E=287.464,342), localizado na bifurcação com a Estrada Municipal, deste Marco deflete à direita e segue

Aug



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.

FL N.º 05



**Secretaria de Governo**

numa distância de 493,84 metros até encontrar o Marco M8, de coordenadas (N=7.406.095,948 ; E=287.927,819), deste deflete à esquerda em direção a Rodovia Presidente Castelo Branco. numa distância de 557,90 metros até encontrar o marco M1, onde teve início a esta descrição , perfazendo assim o fechamento deste perímetro.

  
Ivan Zuffo  
Agrimensor

REA 5060595132-SP

C.M.A.  
N.º 06

FL

ok

Límite Distrito Industrial